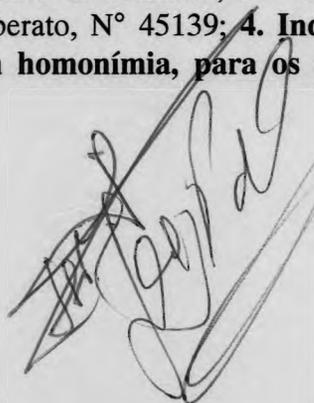


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.**

1 Às dezessete horas do dia trinta de julho do ano de mil novecentos e
2 noventa e oito (30.07.98), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
3 de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Vice-
4 Presidente no exercício da Presidência: Des. Francisco de Sá Sampaio;
5 Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de Castro
6 Meira; Juízes de Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros e Dr. Ruy
7 Trezena Patu Júnior; Juristas, Dr. José Paes de Andrade e Dr. Mário
8 Gil Rodrigues Neto, e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho,
9 Procurador Regional Eleitoral, comigo, Maria Inês Martins Alecrim,
10 Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da sessão
11 anterior, o Des. Francisco Sampaio ressaltou a ausência do Des. Luiz
12 Belém de Alencar e passou a palavra ao Juiz Mauro Alencar de
13 Barros, que trouxe a julgamento, independente de pauta, o seguinte
14 feito: PROCESSO N.º 104/98, Classe XIV - Registro de Candidatos,
15 no qual a Coligação "Pra Mudar Pernambuco" - PMP, integrada pelos
16 Partidos - PPS e PSDB, pelo seu representante legal, Sr. Paulo
17 Azevedo, solicita o registro dos candidatos ao cargo de Deputado
18 Estadual, às eleições de 04.10.98. Após o relatório, o Dr. Francisco
19 Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral,
20 apresentou parecer oral. DECISÃO: "Unanimemente, nos termos do
21 voto do Juiz Relator: **1. Deferir o pedido de registro dos seguintes**
22 **candidatos, com as respectivas variações nominais: 1.1 - Eleições**
23 **Proporcionais:** Deputado Estadual: Adailton de Alencar Vidal
24 ("Adailton Vidal", "Adailton Alencar", "Dada") N.º 23111; Afonso
25 Augusto Ferraz ("Afonso Ferraz", "Afonso Augusto", "Afonso") N.º
26 45155; Aldo de Farias Leal ("Aldo Leal", "Aldo Farias") N.º 45180;
27 Almir de Araújo Penaforte ("Almir", "Dr. Almir", "Almir Penaforte")
28 N.º 45121; André Wilson de Queiroz Campos ("André Campos",
29 "André") N.º 45123; Antônio Ricardo Cabral de Souza ("Nena", "Nena
30 Cabral", "Ricardo Cabral") N.º 45122; Augusto César Elihimas de
31 Carvalho ("Augusto César", "César") N.º 45112; Bruno Cavalcanti de
32 Araújo ("Bruno Araújo", "Bruno Cavalcanti", "Araújo") N.º 45111;
33 Byron de Paula Travassos Sarinho ("Byron Sarinho", "Bairon
34 Sarinho", "Bayron Sarinho") N.º 23123; Cristina Gomes de Sá

35 ("Cristina Sá", "Sá") N° 45177; Eliane Teixeira Carrera Antas ("Eliane
 36 Carrera", "Eliane Teixeira", "Eliane") N° 45130; Ewerton Collares
 37 Vianna ("Vianna", "Ewerton", "Ewerton Vianna") N° 45105; Joaci
 38 Laurindo de Souza ("Joaci", "Joaci Laurindo") N° 45166; João Batista
 39 de Melo Alves ("João Batista", "JB") N° 45120; João Batista Meira
 40 Braga ("João Braga", "Braga", "João Batista Braga") N° 45145; João
 41 Bosco Saraiva da Silva ("João Bosco", "Bosco", "Dr. Bosco") N°
 42 45156; José Marcílio Genu de Medeiros ("Marcílio Genu", "Genu",
 43 "José Marcílio Genu de Medeiros") N° 23132; José Messias Leite
 44 Bernardo ("Bernardo", "José Bernardo", "Messias Bernardo") N°
 45 45103; José Raimundo Pimentel do Espírito Santo ("Raimundo
 46 Pimentel", "Dr. Raimundo", "RP") N° 45101; Luiz Gonzaga de
 47 Oliveira Júnior ("Luiz Gonzaga", "Gonzaga") N° 45189; Manoel
 48 Ramos de Almeida ("Manoel Ramos", "Ramos") N° 45110; Miguel
 49 Archanjo Labanca Filho ("Miguel Labanca", "Labanca", "Miguel") N°
 50 45125; Moisés Florêncio de Oliveira Filho ("Soldado Moisés",
 51 "Moisés Filho", "Moisés") N° 45190; Nadegi Alves de Queiroz ("Dra.
 52 Nadegi", "Dra. Nadegi Queiroz", "Dra. Nadegi Alves") N° 45113;
 53 Namoyr Lima de Barros ("Namoyr Lima", "Lima", "Namoyr") N°
 54 45144; Paulo Geraldo Nunes ("Paulo Nunes", "Paulinho", "Paulo
 55 Brandamento") N° 45170; Paulo Pereira da Costa ("Paulo Bodinho",
 56 "Paulo", "Paulo Pereira") N° 45133; Paulo Sávio de Almeida ("Paulo
 57 Sávio", "Paita") N° 23133; Pedro Ivo da Silva Wanderley ("Pedro
 58 Ivo", "Ivo", "Liberdade") N° 23190; Ricardo de Oliveira Liberato
 59 ("Ricardo Liberato", "Ricardo") N° 45139; Ulisses Tenório de
 60 Albuquerque Neto ("Dr. Ulisses", "Ulisses", "Ulisses Tenório") N°
 61 45147; Waldenilton Cavalcanti de Moraes ("Waldenilton", "Nilton",
 62 "Nilton Moraes") N° 45151; Zenildo Miranda Galindo ("Zenildo
 63 Miranda", "Nena Miranda") N° 23110; **2. Indeferir o pedido de**
 64 **registro dos seguintes candidatos**, uma vez que não foram cumpridas
 65 todas as determinações legais: 2.1 - Eleições Proporcionais: Deputado
 66 Estadual: Adeildo Paraíso da Silva, N° 45128; **3. Deferir as seguintes**
 67 **variações nominais, em homonímia, para os candidatos:** "André"
 68 para André Wilson de Queiroz Campos, N° 45123; "Gonzaga" para
 69 Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior, N° 45189; "Ivo" para Pedro Ivo da
 70 Silva Wanderley, N° 23190; "João Batista" para João Batista de Melo
 71 Alves, N° 45120; "João Bosco" para João Bosco Saraiva da Silva, N°
 72 45156; "Nena" para Antônio Ricardo Cabral de Souza, N° 45122;
 73 "Paulo" para Paulo Pereira da Costa, N° 45133; "Ramos" para Manoel
 74 Ramos de Almeida, N° 45110; "Ricardo" para Ricardo de Oliveira
 75 Liberato, N° 45139; **4. Indeferir as seguintes variações nominais,**
 76 **em homonímia, para os candidatos:** "Aldo" para Aldo de Farias







77 Leal, N° 45180; “Augusto” para Augusto César Elihimas de Carvalho,
 78 N° 45112; “Cristina” para Cristina Gomes de Sá, N° 45177; “João”
 79 para João Batista de Melo Alves; N° 45120; “Liberato” para Ricardo
 80 de Oliveira Liberato, N° 45139; “Lula” para Luiz Gonzaga de Oliveira
 81 Júnior, N° 45189; “Nena” para Zenildo Miranda Galindo, N° 23110;
 82 “Paulo” para Paulo Sávio de Almeida, N° 23133; **5. Deferir as**
 83 **seguintes variações nominais para os candidatos:** “JB” para João
 84 Batista de Melo Alves, N° 45120; “RP” para José Raimundo Pimentel
 85 do Espírito Santo, N° 45101; “Sá” para Cristina Gomes de Sá, N°
 86 45177; “Paulo Bodinho” para Paulo Pereira da Costa, N° 45133. Com
 87 a palavra o Juiz Mário Gil, que trouxe a julgamento, independente de
 88 pauta, o seguinte feito: PROCESSO N° 91/98, Classe XIV - Registro
 89 de Candidatos, no qual o Partido Socialista dos Trabalhadores
 90 Unificado – PSTU, por seu Presidente Regional, Sr. Joaquim Oliveira
 91 Magalhães solicita o registro dos candidatos aos cargos de
 92 Governador, Vice-Governador, Senador, 1° e 2° Suplentes de Senador,
 93 Deputado Federal e Deputado Estadual, às eleições de 04.10.98. Após
 94 o relatório, o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho apresentou
 95 parecer oral. DECISÃO: “Unanimemente, em consonância com o
 96 parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral e nos termos do voto
 97 do Relator: **1. Deferir o pedido de registro dos seguintes**
 98 **candidatos, com as respectivas variações nominais: 1.1 – Eleições**
 99 **Majoritárias:** Governador: Joaquim Oliveira Magalhães, N° 16;
 100 Vice-Governador: Guilherme Fonseca, N° 161; Senador: José Carlos
 101 de Figueiredo Temporal, N° 16; 1° Suplente de Senador: Marcelo
 102 Barreto Cavalcanti, e 2° Suplente de Senador: Márcio da Silva
 103 Wanderley; **1.2 – Eleições proporcionais:** Deputado Federal: Ana
 104 Lins de Siqueira Gomes (“Ana Lins”, N° 1616; José Carlos Pantaleão
 105 da Silva (“Pantaleão” e “Panta”), N° 1620; Deputado Estadual: David
 106 Wallace Cavalcante da Silva (“David”, “Davi” e “David Wallace
 107 Cavalcante”), N° 16616; Edson João da Silva (“Edson Axé”, “Axé”),
 108 N° 16931; Elaine Viana Vilar (“Elaine”, “Elaine Vilar”) N° 16696;
 109 Gezi Gomes de Araújo (Gezi Gomes”, “Gezi Gomes de Araújo), N°
 110 16166; Kelly Cristina Silva (“Kelly Cristina”) N° 16999; Severino
 111 Amaro do Nascimento (“Faustão”, Severino Faustão” e “Severino
 112 Amaro Faustão”), N° 16666; Sílvio de Lima Sobreira (“Sílvio
 113 Sobreira”), N° 16116; Vera Dalva Alves da Silva (“Vera Dalva”), N°
 114 16966. Em seguida, assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Castro
 115 Meira, passando a palavra ao Des. Francisco Sampaio, que trouxe a
 116 julgamento, independente de pauta, os seguintes feitos: PROCESSO
 117 N° 110/98, Classe XIV – Registro de Candidatos, no qual a Comissão
 118 Executiva Municipal do PSB, em Surubim, através de seu Presidente,

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Joaquim Magalhães'. In the center, there are initials 'MR' and another signature. On the right, there is a signature that looks like 'Francisco Sampaio' and a small scribble above it.

119 José Valfrido de Aguiar, apresenta impugnação contra Anselmo
 120 Gomes de Araújo Neto, candidato ao cargo de Deputado Estadual,
 121 pela Coligação Força Popular de Pernambuco – FOP (PDT/PMN),
 122 com o N° 12122, sob a alegação de que o mesmo não se
 123 desincompatibilizou, no prazo legal, do cargo de Diretor da Prefeitura
 124 Municipal de Surubim. Após o relatório, o Dr. Francisco Rodrigues
 125 dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, apresentou
 126 sustentação oral. DECISÃO: “1. Por maioria, vencido o Juiz Mário
 127 Gil, preliminarmente, não conheceu-se da impugnação, ante a sua
 128 intempestividade; 2. Unanimemente, no mérito, foi deferido o pedido
 129 de registro do candidato Anselmo Gomes de Araújo Neto, com a
 130 variação: “Anselmo Gomes”, N° 12122, e indeferir, por homonímia, a
 131 variação “Anselmo”. PROCESSO N.º 98/98, Classe XIV – Registro
 132 de candidatos, no qual a Coligação Força Popular de Pernambuco –
 133 FOP, integrada pelo PDT e PMN, através de seus Delegados e
 134 Presidente, respectivamente, solicita o registro dos candidatos ao
 135 cargo de Deputado Estadual, às eleições de 04.10.98. Após o relatório,
 136 o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional
 137 Eleitoral, apresentou parecer oral. DECISÃO: “Unanimemente, nos
 138 termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE: **1. Deferir, da forma**
 139 **como foi requerido, o registro das candidaturas abaixo**
 140 **relacionadas, com as respectivas variações nominais:** Alcides da
 141 Silva Souza (“Índio”, “Alcide Souza”, “Alcides da Silva Souza”), N°
 142 12650; Amaro Ferreira da Silva (“Amaro da Gaiola”), N° 12602;
 143 Anacleto Julião de Paula Crespo (“Anacleto Julião”, “Julião”,
 144 “Anacleto”), N° 12123; André de Barros Correia (“André Barros”,
 145 “André Correia”, “ABC”), N° 12321; Bartolomeu Magno Souto
 146 Quidute (“Bartolomeu Quidute”, “Bartolomeu”, “Dr. Bartolomeu”),
 147 N° 12345; Cícero Venâncio de Araújo (“Cícero Venâncio”,
 148 “Missionário Venâncio”, “Irmão Venâncio”), N° 12140; Dagoberto da
 149 Silva Dantas (“Dagoberto Dantas”, “Dagoberto”, “Dantas”), N° 12150;
 150 Dario José Rigaud de Alencar Peixoto (“Dario”, “Dariozinho”, “Prof.
 151 Dario”), N° 12333; Diógenes Antônio Gomes da Silva (“Diógenes
 152 Gomes”, “Diógenes”, “Diógenes Silva”), N° 12100; Edivaldo Valentin
 153 da Silva (“Edivaldo Valentin da Silva”, “Edivaldo Valentin”, “Vado”),
 154 N° 12012; Erivaldo Monteiro da Costa (“Eri”, “Erivaldo”, “Costa”),
 155 N° 12060; Ezequiel Francisco de Moura (“Ezequiel Francisco de
 156 Moura”, “Ezequiel”, “Zeca”), N° 12630; Francisco de Assis Beltrão
 157 Vieira de Melo (“Kiko Beltrão”, “Kiko”, “Francisco Beltrão”), N°
 158 12347; Isac Vicente Ferreira (“Isac Ferreira”, “Isac Vicente”, “Isac”),
 159 N° 33122; Isnar Correia Borges (“Isnar Borges”, “Isnar”, “Dotor”), N°
 160 12104; Josafá Pereira de Farias (“Josafá Pereira de Farias”, “Josafá







161 Farias", "Josafá"), Nº 12620; José Antônio Timóteo Filho ("Timóteo
 162 do INSS", "Amigo Timóteo"), Nº 12580; José de Oliveira Brito
 163 ("Oliveira Brito", "Oliveira", "José de Oliveira Brito"), Nº 12680; José
 164 Gonçalves Soares ("Dé", "Dé Gonçalves"), Nº 12110; José Queiroz de
 165 Lima ("José Queiroz", "Queiroz", "Zé Queiroz"), Nº 12000; José
 166 Sandoval Lima da Hora ("José Sandoval Lima da Hora", "Sandoval da
 167 Hora", "Sandoval"), Nº 12456; Luís Alves de Lima Filho ("Lula
 168 Lima", "Lula do Armazém", "Luís Lima"), Nº 12212; Manoel Pereira
 169 da Costa Neco ("Manoel Pereira da Costa", "Manoel Pereira",
 170 "Neco"), Nº 33123; Marta Raimunda da Silva ("Marta", "Martinha do
 171 Café", "Marta Silva"), Nº 33111; Néelson João da Silva ("Néelson
 172 Jones", "Jones", "Irmão Néelson"), Nº 33133; Paulo Barbosa da Silva
 173 ("Paulo Barbosa", "Herói do Porto", "Titanic"), Nº 33107; Rita de
 174 Cássia Ferreira de Mendonça ("Rita de Cássia Mendonça Mororó",
 175 "Rita de Cássia Mendonça", "Mendonça Mororó"), Nº 33113; Salatiel
 176 Lopes Pereira ("Pastor Salatiel", "Salatiel Lopes", "Doutor Salatiel"),
 177 Nº 12999; Samuel Lucas dos Santos ("Samuel Lucas", "Samuel",
 178 "Samuk"), Nº 12611; Waldomiro Ferreira da Silva ("Waldomiro
 179 Ferreira", "Valdomiro", "Valdomiro Ferreira"), Nº 12646; **2.**
 180 **Indeferir o pedido de registro do candidato** José Nunes Pereira,
 181 haja vista que não apresentou nenhum dos documentos exigidos pelo
 182 art. 11, § 1º, da Lei n.º 9.504/97; **3. Homologar a desistência das**
 183 **seguintes candidaturas:** Antônio Carlos Gomes da Silva, Mário da
 184 Mota Limeira Filho, Severino José Ribeiro e Laércio Antônio Seixas
 185 Souto Maior; **4. Deferir as seguintes variações nominais, em**
 186 **homonímia, para os candidatos:** "Bartolomeu" para o candidato
 187 Bartolomeu Magno Souto Quidute; "Neco" para o candidato Manoel
 188 Pereira da Costa Neco; "Queiroz" para o candidato José Queiroz de
 189 Lima; **5. Indeferir as seguintes variações nominais, em homonímia,**
 190 **para os candidatos:** "André", para o candidato Carlos André Valença
 191 Fernandes Lima; "Paulo", para o candidato José Paulo dos Santos; **6.**
 192 **Deferir as seguintes variações, que consistem em simples junção**
 193 **de letras:** "ABC", para o candidato André de Barros Correia; "Dé",
 194 para o candidato José Gonçalves Soares; **7. Deferir as seguintes**
 195 **variações ditas "esdrúxulas":** "Amaro da Gaiola", para o candidato
 196 Amaro Ferreira da Silva; "Herói do Porto", para o candidato Paulo
 197 Barbosa da Silva; "Samuk", para o candidato Samuel Lucas dos
 198 Santos; "Titanic", para o candidato Paulo Barbosa da Silva. Em
 199 seguida, foi homologado o calendário de sessões do mês de agosto,
 200 sendo definidas as seguintes datas: 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 17, 18,
 201 19, 20, 24, 25, 26 e 27. Dando continuidade, os relatores dos feitos de
 202 Classe XIV – Registro de candidaturas, fizeram a leitura dos seguintes

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'José Nunes Pereira'. To its right, there are several smaller, more fluid signatures and initials, including one that looks like 'MP' and another that resembles 'Souto Maior'. The signatures are written in black ink on a white background.

